

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.532,42
Descontos Legais	R\$	-183,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.348,53

Nome: ADRIANA NEDEL  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.610,54
Descontos Legais	R\$	-342,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.267,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA  
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITAÇÇ  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.842,73
Gratificação Natalina	R\$	152,73
Descontos Legais	R\$	-449,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.545,92

Nome: ADRIANA VIAULERMEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.607,98
Descontos Legais	R\$	-174,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	488,61
Parcelas Indenizatórias	R\$	37,18
Gratificação Natalina	R\$	24,73
Descontos Legais	R\$	-58,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	491,89

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.610,12
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.435,82

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.675,10
Descontos Legais	R\$	-182,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.493,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA PIVETTA  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.743,63  
Descontos Legais R\$ -800,90  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.942,73

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.259,46  
Gratificação Natalina R\$ 78,44  
Descontos Legais R\$ -166,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.171,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ALEXERPEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.007,24
Descontos Legais	R\$	-630,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.376,44

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.747,81
Descontos Legais	R\$	-190,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.556,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.963,50
Gratificação Natalina	R\$	41,87
Descontos Legais	R\$	-156,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.849,07

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.984,63
Descontos Legais	R\$	-213,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.771,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ALINE CRISTINA KAIPPERS

Cargo: MONITOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN

Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão: 12

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.086,91

Descontos Legais R\$ -218,72

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.868,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.H  
Padrão: 2  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.395,83
Descontos Legais	R\$	-287,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.108,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: AMELIA FRANCISCANA S SEBASTIANY  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.743,23
Descontos Legais	R\$	-613,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.129,47

Nome: AMIEL MOREIRA  
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.744,48
Descontos Legais	R\$	-105,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.638,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANA CLAUDIA STUMM  
Cargo: COORD.NUCLEO DA SEC DE ADMI  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03  
Descontos Legais R\$ -132,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.319,41  
Descontos Legais R\$ -1.150,57  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.168,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANALUCIA PAGLIARINI  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,34
Descontos Legais	R\$	-452,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.826,40

Nome: ANALUSENIDOS SANTOS MEDEIROS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANA MARIA CERVO  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.272,03
Gratificação Natalina	R\$	54,35
Descontos Legais	R\$	-151,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.175,38

Nome: ANA PAULA SCHENKEL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.403,57
Descontos Legais	R\$	-422,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.981,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SESTARI

Cargo: ENFERMEIRO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.241,25

Descontos Legais R\$ -415,86

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.825,39

Nome: ANALICE SILVEIRA

Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3

Classe: M

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.200,98

Descontos Legais R\$ -438,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.762,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANAMARIA WEBER  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.194,66
Descontos Legais	R\$	-437,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.757,47

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.795,07
Gratificação Natalina	R\$	65,67
Descontos Legais	R\$	-289,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.571,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.708,99
Gratificação Natalina	R\$	95,12
Descontos Legais	R\$	-776,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.028,07

Nome: ANDREA LOSER NIENOW  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	823,97
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-98,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	803,69

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	669,27
Parcelas Indenizatórias	R\$	74,36
Descontos Legais	R\$	-68,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	675,38

Nome: ANDREIA ROVEDA  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.859,90
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.636,71

Nome: ANGELA GRACIELA DE OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	749,83
Descontos Legais	R\$	-59,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	689,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTONUNES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.314,42
Descontos Legais	R\$	-157,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.156,69

Nome: ANGELA ROSA DA ROCHA  
Cargo: COORD.DO CENTRO EDUC.INTEG  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.167,45
Gratificação Natalina	R\$	7,96
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.078,28

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS SCHMIDT  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.208,12
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.027,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANGELO RIBEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 1 meses

Nome: ANILDODA SILVA LOPES  
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.109,14
Gratificação Natalina	R\$	146,47
Descontos Legais	R\$	-253,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.002,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	9.082,00
Descontos Legais	R\$	-2.352,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.729,52

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.090,56
Gratificação Natalina	R\$	28,75
Descontos Legais	R\$	-209,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.909,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.899,17
Descontos Legais	R\$	-208,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.690,18

Nome: ARNO WALDIR WETTER  
Cargo: DIR.EQUIPE SERVIÇOS RURAIS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-308,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.325,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ATALIBIO RAYMUNDO ROESE  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	545,30
Descontos Legais	R\$	-49,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	496,22

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.279,51
Descontos Legais	R\$	-153,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.125,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA  
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.385,26
Gratificação Natalina	R\$	129,02
Descontos Legais	R\$	-322,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.191,41

Nome: BEATRIZ ZUGLIANELLO  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,07
Descontos Legais	R\$	-252,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.850,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CAMILAJAINE CARDOSO LOPES  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Nome: CARLA DHEIN DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.620,48
Descontos Legais	R\$	-557,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.062,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CARLA VAN RIEL  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.530,57
Gratificação Natalina	R\$	26,13
Descontos Legais	R\$	-657,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.899,00

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.228,36
Descontos Legais	R\$	-350,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.877,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.745,60
Descontos Legais	R\$	-427,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.317,66

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.392,67
Gratificação Natalina	R\$	13,13
Descontos Legais	R\$	-661,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.744,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI  
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.209,73
Descontos Legais	R\$	-441,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.768,54

Nome: CASSIO OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os descontos legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CENILDA CARDOSO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.975,95  
Descontos Legais R\$ -230,34  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.745,61

Nome: CESAR DELMAR GRAHL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.446,80  
Gratificação Natalina R\$ 75,11  
Descontos Legais R\$ -178,28  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.343,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.179,19
Gratificação Natalina	R\$	27,72
Descontos Legais	R\$	-202,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.004,24

Nome: CHARLES MANOLO DE MORAIS  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	712,27

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.018,06
Descontos Legais	R\$	-122,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	895,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CLAITON JACOKLEIN  
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. URE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-322,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.311,29

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.314,03
Descontos Legais	R\$	-157,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.156,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CLARICE DE SOUZA LUTZ  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 972,25  
Descontos Legais R\$ -116,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 855,58

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.348,84  
Descontos Legais R\$ -489,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.859,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CLARINDA DONASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.940,35
Descontos Legais	R\$	-386,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.553,74

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.653,68
Descontos Legais	R\$	-192,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.461,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CLARISSE MARIA FRITZEN BECKER

Cargo: PROFESSOR 03.L

Padrão: 3

Classe: L

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.108,08

Descontos Legais R\$ -421,08

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.687,00

Nome: CLAUDIA CHERINI

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.047,04

Parcelas Indenizatórias R\$ 52,40

Descontos Legais R\$ -125,64

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 973,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA DA SILVA COSTA  
Cargo: COORD DO PROG ACESSUA STRA  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.016,28
Gratificação Natalina	R\$	42,68
Descontos Legais	R\$	-300,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.758,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES  
Cargo: PROFESSOR 02.M  
Padrão: 2  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.059,89
Descontos Legais	R\$	-397,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.661,99

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.963,11
Descontos Legais	R\$	-235,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.727,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CLENICE MARGARETE BERRESBERGHAHN  
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,53  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.517,53

Nome: CLERECI SCHENKEL  
Cargo: SECRETARIO MUNAÇÃO SOCIAL  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73  
Descontos Legais R\$ -2.028,96  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.183,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO

Cargo: MONITOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.452,52

Descontos Legais R\$ -174,30

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.278,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 988,28  
Descontos Legais R\$ -118,59  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 869,69

Nome: CRISTIANE SCHMIDT  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.232,77  
Descontos Legais R\$ -272,49  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.960,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.086,42
Descontos Legais	R\$	-1.340,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.745,58

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.800,17
Descontos Legais	R\$	-574,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.225,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.775,41  
Descontos Legais R\$ -213,05  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.562,36

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.745,60  
Descontos Legais R\$ -291,01  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.454,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NAPP  
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO  
Padrão: 11  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.995,75  
Descontos Legais R\$ -239,49  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.756,26

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.981,24  
Descontos Legais R\$ -237,75  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.743,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA TOMBINI LEAL  
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.653,48
Descontos Legais	R\$	-89,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.564,36

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,82
Gratificação Natalina	R\$	0,02
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.061,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES  
Cargo: DIR.DA EQ.BENEFICIOS SOCIAIS  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-290,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.239,22

Nome: DAIANE DIAS KULMANN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZANEULS  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.551,13
Gratificação Natalina	R\$	28,74
Descontos Legais	R\$	-243,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.336,53

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.339,61
Descontos Legais	R\$	-160,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.178,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.898,08
Gratificação Natalina	R\$	32,83
Descontos Legais	R\$	-277,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.653,85

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.129,85
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.013,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.788,84
Descontos Legais	R\$	-496,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.292,80

Nome: DANIELA FUHR I  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.929,86
Descontos Legais	R\$	-253,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.675,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DANIELA FUHR II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.890,72
Descontos Legais	R\$	-402,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.488,58

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.985,39
Gratificação Natalina	R\$	37,92
Descontos Legais	R\$	-321,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.702,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO  
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.805,85
Descontos Legais	R\$	-604,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.201,58

Nome: DANIELA RITA SCHUSTER  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DANIELAZANON  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.893,22
Gratificação Natalina	R\$	0,40
Descontos Legais	R\$	-208,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.684,63

Nome: DARCIARIFATH  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.855,83
Gratificação Natalina	R\$	21,00
Descontos Legais	R\$	-344,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.532,34

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DARCI BUENODA SILVA 1  
Cargo: PROFESSOR 04.N  
Padrão: 4  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.073,63
Descontos Legais	R\$	-541,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.532,05

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.014,22
Descontos Legais	R\$	-368,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.645,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG  
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENTO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.360,02
Gratificação Natalina	R\$	152,08
Descontos Legais	R\$	-657,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.855,05

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	854,73
Descontos Legais	R\$	-102,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	752,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.452,52
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.278,22

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.058,74
Descontos Legais	R\$	-309,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.749,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	803,14

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.620,29  
Descontos Legais R\$ -194,43  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.425,86

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.899,17  
Descontos Legais R\$ -208,99  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.690,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: DIONE BEATRIZ NICOLÃO

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.497,04

Gratificação Natalina R\$ 70,49

Descontos Legais R\$ -231,79

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.335,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER I  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.084,69
Descontos Legais	R\$	-250,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.834,53

Nome: EDEMAR BECKER II  
Cargo: PROFESSOR 02.D  
Padrão: 2  
Classe: D  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.875,90
Descontos Legais	R\$	-307,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.568,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: EDI JUSSARA FRANCA KERN

Cargo: MONITOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.033,52

Parcelas Indenizatórias R\$ 78,60

Descontos Legais R\$ -105,48

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.006,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: EGIANA ERPEN  
Cargo: DIR.DA EQ.BENEFICIOS SOCIAIS  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.529,28
Gratificação Natalina	R\$	152,73
Descontos Legais	R\$	-319,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.362,80

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.204,86
Gratificação Natalina	R\$	28,74
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.010,41

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE  
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.445,37
Gratificação Natalina	R\$	13,13
Descontos Legais	R\$	-765,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.692,70

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.014,99
Descontos Legais	R\$	-121,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	893,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,16
Descontos Legais	R\$	-189,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.603,87

Nome: ELIANE APARECIDA MARQUES QUADROS II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.781,68
Descontos Legais	R\$	-1.275,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.505,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.437,11
Descontos Legais	R\$	-153,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.283,57

Nome: ELIANE FRUHAUF I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.251,44
Descontos Legais	R\$	-371,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.880,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,07
Descontos Legais	R\$	-588,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.514,46

Nome: ELIANE JOHANN  
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.898,20
Descontos Legais	R\$	-227,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.670,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENIBACH  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.069,12
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.845,93

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA  
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUBLIC  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.486,45
Descontos Legais	R\$	-1.148,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.337,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELISA ELENA KIRINUS  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.610,16
Descontos Legais	R\$	-1.421,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.188,68

Nome: ELISA TUMELERO VALDUGA  
Cargo: AGENTE AMBIENTAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.558,54
Descontos Legais	R\$	-541,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.016,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.029,18
Descontos Legais	R\$	-513,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.515,58

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	854,73
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	778,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA PEDROSO  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.506,98
Gratificação Natalina	R\$	24,81
Descontos Legais	R\$	-359,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.172,63

Nome: ELISANGELA ALVES  
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	846,91
Descontos Legais	R\$	-82,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELISETE DE RAMOS GEHRKE

Cargo: MONITOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3

Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.584,47

Descontos Legais R\$ -337,91

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.246,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS  
Cargo: AUX.CONULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.953,54
Descontos Legais	R\$	-196,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.756,94

Nome: ELIZA ANNA RABER  
Cargo: COORD.NUCLEOTESOURARIA FII  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.886,42
Gratificação Natalina	R\$	160,30
Descontos Legais	R\$	-245,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.801,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELIZA RENISE WALKER LINDNER  
Cargo: PROFESSOR 02.M  
Padrão: 2  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.333,81
Gratificação Natalina	R\$	28,75
Descontos Legais	R\$	-426,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.935,59

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.202,54
Descontos Legais	R\$	-438,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.763,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.859,90  
Descontos Legais R\$ -415,23  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.444,67

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.D  
Padrão: 3  
Classe: D  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.355,01  
Gratificação Natalina R\$ 28,75  
Descontos Legais R\$ -263,42  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.120,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.588,43
Descontos Legais	R\$	-338,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.249,78

Nome: ELKE PIVA  
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTECA  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.256,85
Descontos Legais	R\$	-465,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.790,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ELOIMARIA RIBAS ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.083,65
Descontos Legais	R\$	-430,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.652,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.672,81
Gratificação Natalina	R\$	19,74
Descontos Legais	R\$	-505,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.187,52

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.775,41
Descontos Legais	R\$	-213,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.562,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: EVALISIANE ANTUNES MEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,67

Nome: EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.478,67
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.301,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.477,31
Descontos Legais	R\$	-202,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.274,54

Nome: FABIANA BERNARDI  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.783,94
Descontos Legais	R\$	-263,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.520,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.859,90
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.636,71

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.047,04
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-125,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	947,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.805,85
Descontos Legais	R\$	-604,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.201,58

Nome: FABIO ALEXANDRE TALAMINI  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: FABRÍCIO JONAS SPRANDEL  
Cargo: COORD.NUCLEO CAD.FISCAL. TR  
Padrão: 10  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.022,11
Gratificação Natalina	R\$	97,98
Descontos Legais	R\$	-186,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.933,28

Nome: FATIMA CRISTINA BAUMGARDT  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	835,60
Descontos Legais	R\$	-64,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES  
Cargo: BIOQUIMICO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.241,25
Descontos Legais	R\$	-445,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.795,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA DONASCIMENTO

Cargo: MEDICO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 16.216,60

Descontos Legais R\$ -3.962,14

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 12.254,46

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER

Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão: 12

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.302,67

Descontos Legais R\$ -675,82

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.626,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.696,55
Gratificação Natalina	R\$	123,23
Descontos Legais	R\$	-203,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.616,19

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,80
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.325,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.595,31
Descontos Legais	R\$	-5.262,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	13.333,24

Nome: FRANCIELI DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.290,71
Descontos Legais	R\$	-315,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.974,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.160,34
Gratificação Natalina	R\$	3,28
Descontos Legais	R\$	-255,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.908,47

Nome: GABRIELA SEVERO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.532,42
Descontos Legais	R\$	-183,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.348,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: GENECI MARTINS FARIAS  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.404,48
Descontos Legais	R\$	-275,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.128,50

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	521,91
Descontos Legais	R\$	-56,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	465,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.202,54
Descontos Legais	R\$	-438,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.763,89

Nome: GIAN LUCAS HELLER  
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE I  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: GIANI MARIA SEHN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.413,81
Descontos Legais	R\$	-306,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.107,64

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.424,48
Gratificação Natalina	R\$	82,82
Descontos Legais	R\$	-2.826,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.680,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: GILMAR MEIRA  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.869,78
Gratificação Natalina	R\$	24,66
Descontos Legais	R\$	-200,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.694,02

Nome: GIOVANA LUCCA  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: GISCAR TEICHMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.587,08
Gratificação Natalina	R\$	59,10
Descontos Legais	R\$	-400,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.245,32

Nome: GIZELE FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.013,47
Descontos Legais	R\$	-241,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.771,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.216,16
Descontos Legais	R\$	-308,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.907,44

Nome: GRAZIELA DA SILVA MARTINS  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.657,02
Descontos Legais	R\$	-198,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.458,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU  
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇÃO, C  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.435,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.777,31

Nome: HELENIRA MOEMA DE VARGAS WITCEL  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: IARA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.604,02
Descontos Legais	R\$	-192,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.411,54

Nome: IEDA SASSO PADILHA  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.096,85
Descontos Legais	R\$	-433,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.663,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ILARIO KOHLER  
Cargo: MECÂNICO  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.199,96
Descontos Legais	R\$	-403,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.796,77

Nome: ILIANA CASAGRANDE  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.316,17
Descontos Legais	R\$	-1.417,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.899,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ILIANI PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.843,66  
Descontos Legais R\$ -705,55  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.138,11

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.701,09  
Descontos Legais R\$ -212,71  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.488,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.587,00
Descontos Legais	R\$	-190,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.396,56

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.971,44
Gratificação Natalina	R\$	32,83
Descontos Legais	R\$	-189,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.814,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ISOLDE LEONDINA DILLBENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.455,43
Descontos Legais	R\$	-515,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.939,46

Nome: IVAN CESAR MACHRY  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MEIC  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.329,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.883,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.896,69
Descontos Legais	R\$	-627,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.269,53

Nome: IVANE MARIA BERWIG II  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.292,48
Descontos Legais	R\$	-1.105,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.186,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	911,38
Descontos Legais	R\$	-109,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	802,01

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2

Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.850,50

Descontos Legais R\$ -223,92

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.626,58

Nome: JACQUELINE DREYER

Cargo: SECRETARIO ADJUNTO

Padrão: 10

Classe: 2

Função gratificada: FG4

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.085,08

Gratificação Natalina R\$ 171,64

Descontos Legais R\$ -830,86

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.425,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JAIME HAUCH  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.638,80
Descontos Legais	R\$	-468,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.170,44

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.784,91
Descontos Legais	R\$	-176,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.608,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/A  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 487,20  
Descontos Legais R\$ -43,85  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 443,35

Nome: JANAINA HECKLER JUNG  
Cargo: COORDENADOR DO CREAS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.483,35  
Gratificação Natalina R\$ 152,08  
Descontos Legais R\$ -746,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.889,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.116,01
Descontos Legais	R\$	-253,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.862,09

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.790,33
Descontos Legais	R\$	-376,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.414,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JANETE TEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.823,95
Gratificação Natalina	R\$	37,92
Descontos Legais	R\$	-334,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.527,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JANICE LIZETE SIMON MARQUES  
Cargo: NUTRICIONISTA  
Padrão: 12  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.522,97  
Descontos Legais R\$ -1.801,82  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.721,15

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.551,30  
Descontos Legais R\$ -186,16  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.365,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JAQUESMAURICIO PETRY  
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03  
Descontos Legais R\$ -132,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.736,81  
Descontos Legais R\$ -208,42  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.528,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JOAO CARLOS CARVALHO HOFFMANN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.600,95
Descontos Legais	R\$	-401,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.199,01

Nome: JOAO CARLOS LOEFF  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E SA  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.175,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.037,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JOAO LENON D A ROZA  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA  
Cargo: PINTOR  
Padrão: 05  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.486,34
Gratificação Natalina	R\$	33,93
Descontos Legais	R\$	-242,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.277,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JOCIELI NIENOV  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.246,36
Gratificação Natalina	R\$	73,12
Descontos Legais	R\$	-390,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.929,24

Nome: JOICE CRISTINA LOSER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.504,81
Descontos Legais	R\$	-180,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.324,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JORGE ANTONIO VIAU DA SILVA  
Cargo: COORD.NUCLEO LIMPEZA URBAN  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.574,85
Descontos Legais	R\$	-141,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,12

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.242,21
Descontos Legais	R\$	-945,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.296,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS  
Cargo: ELETRICISTA  
Padrão: 07  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.222,23
Gratificação Natalina	R\$	47,03
Descontos Legais	R\$	-316,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.953,10

Nome: JOSE LUZ DA ROZA  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 32 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.528,01
Abono de Permanência	R\$	347,42
Gratificação Natalina	R\$	39,60
Descontos Legais	R\$	-499,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.415,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JOSE MARIO DERLAM  
Cargo: VIGILANTE  
Padrão: 01  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.926,78
Descontos Legais	R\$	-231,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.695,57

Nome: JOSELAINÉ DILLENBURG  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.728,60
Gratificação Natalina	R\$	69,83
Descontos Legais	R\$	-267,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.530,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER

Cargo: PROFESSOR 02.E

Padrão: 2

Classe: E

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.023,93

Descontos Legais R\$ -242,87

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.781,06

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 883,87

Parcelas Indenizatórias R\$ 52,40

Descontos Legais R\$ -106,06

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 830,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.099,83
Descontos Legais	R\$	-226,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.872,96

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN  
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. URE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.925,61
Descontos Legais	R\$	-360,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.565,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.486,46  
Descontos Legais R\$ -319,69  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.166,77

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.875,96  
Descontos Legais R\$ -885,11  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.990,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.610,12
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.435,82

Nome: JULIANE DE LORENO I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.792,45
Gratificação Natalina	R\$	28,74
Descontos Legais	R\$	-330,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.490,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.266,32
Descontos Legais	R\$	-573,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.692,59

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	988,28
Descontos Legais	R\$	-118,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	869,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARIA STRAPASSON  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.145,05
Descontos Legais	R\$	-689,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.455,29

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.217,72
Gratificação Natalina	R\$	35,39
Descontos Legais	R\$	-196,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.056,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: JUREMATA RIGADE LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	776,94

Nome: JUVIANA RECH  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.178,56
Gratificação Natalina	R\$	3,29
Descontos Legais	R\$	-444,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.737,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: KARINBEATRIZ KUMPEL I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.624,30
Gratificação Natalina	R\$	28,75
Descontos Legais	R\$	-527,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.125,40

Nome: KARINBEATRIZ KUMPEL II  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.245,35
Descontos Legais	R\$	-1.049,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.195,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS I  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.763,58
Descontos Legais	R\$	-468,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.295,44

Nome: KARINLETICIA DIAS II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.630,49
Descontos Legais	R\$	-819,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.811,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: KARINE LAISKRAEMER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	978,62
Gratificação Natalina	R\$	26,27
Descontos Legais	R\$	-79,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	925,28

Nome: KATIA LUANA GIRELLI SCHERER  
Cargo: TELEFONISTA  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.855,00
Descontos Legais	R\$	-203,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.651,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 09  
Classe: 3  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.044,77
Gratificação Natalina	R\$	171,65
Descontos Legais	R\$	-816,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.400,15

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL  
Cargo: TESOUREIRO  
Padrão: 10  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.867,01
Descontos Legais	R\$	-195,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.671,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: KELY CARVALHO MARTINS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.945,30
Gratificação Natalina	R\$	32,83
Descontos Legais	R\$	-186,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.791,97

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	814,08
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Gratificação Natalina	R\$	0,34
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	743,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: KETIKISSMANN  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Nome: LACIROSANE DE QUADROS  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LARISSA BENDER  
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.333,75
Gratificação Natalina	R\$	56,70
Descontos Legais	R\$	-1.682,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.707,83

Nome: LEIA REGINA DATTEIN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.712,81
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.507,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LENI MARIA SCHWALBERT  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 996,14  
Descontos Legais R\$ -100,62  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 895,52

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.592,41  
Gratificação Natalina R\$ 49,25  
Descontos Legais R\$ -740,77  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.900,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LEONISA FRIDA BACKES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.014,99
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-121,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	919,39

Nome: LETIANE DOS SANTOS SCHWALBERT  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.109,07
Gratificação Natalina	R\$	52,53
Descontos Legais	R\$	-179,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.982,09

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.140,36
Gratificação Natalina	R\$	0,13
Descontos Legais	R\$	-237,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.902,73

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN  
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.654,54
Gratificação Natalina	R\$	32,83
Descontos Legais	R\$	-1.357,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.329,74

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LISANDRA BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.036,13
Descontos Legais	R\$	-421,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.614,21

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.658,19
Gratificação Natalina	R\$	37,92
Descontos Legais	R\$	-497,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.198,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 02.H  
Padrão: 2  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.557,71
Descontos Legais	R\$	-318,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.238,99

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.852,02
Descontos Legais	R\$	-373,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.478,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.473,58
Descontos Legais	R\$	-631,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.842,00

Nome: LORENA CARVALHO DA COSTA  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.293,78
Descontos Legais	R\$	-1.040,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.253,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIA FATIMA PRATES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	972,25
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	881,78

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.712,81
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.507,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG  
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPORTI'  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.870,41
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.664,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.478,67
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.301,23

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.800,16
Descontos Legais	R\$	-574,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.225,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.757,06
Descontos Legais	R\$	-1.239,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.517,24

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI  
Cargo: PROFESSOR 02.C  
Padrão: 2  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.080,48
Gratificação Natalina	R\$	28,74
Descontos Legais	R\$	-210,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.898,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI II  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,80
Descontos Legais	R\$	-249,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.256,54

Nome: LUCIANA VERNER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.293,82
Descontos Legais	R\$	-89,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.204,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Nome: LUCIANE KISSMANN I  
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSELHC  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.835,93
Descontos Legais	R\$	-583,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.252,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN II  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.208,07
Gratificação Natalina	R\$	146,96
Descontos Legais	R\$	-1.370,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.984,31

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.311,38
Gratificação Natalina	R\$	78,58
Descontos Legais	R\$	-179,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.210,91

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 02.G  
Padrão: 2  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.211,22
Descontos Legais	R\$	-268,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.942,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER  
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.692,06
Gratificação Natalina	R\$	3,29
Descontos Legais	R\$	-542,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.153,00

Nome: LUCIDIANA GEHLENGRIEP  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.609,46
Descontos Legais	R\$	-226,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.382,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.058,88
Descontos Legais	R\$	-321,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.737,74

Nome: LUISADA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.266,32
Descontos Legais	R\$	-586,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.679,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	11.871,29
Descontos Legais	R\$	-2.860,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	9.010,32

Nome: LUIZ CARLOS PRATES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.621,96
Gratificação Natalina	R\$	53,14
Descontos Legais	R\$	-296,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.378,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	9.397,12
Descontos Legais	R\$	-2.349,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.047,82

Nome: LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS  
Cargo: ASSESSOR JURIDICO  
Padrão: CC  
Classe: 5  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.825,12
Descontos Legais	R\$	-761,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.063,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUIZ PAULO PALHANO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.231,74
Gratificação Natalina	R\$	25,44
Descontos Legais	R\$	-202,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.054,38

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN  
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUTAF  
Padrão: 10  
Classe: 3  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.762,59
Gratificação Natalina	R\$	253,26
Descontos Legais	R\$	-493,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.522,45

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: LUIZA MARIA HAHN  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.848,21  
Descontos Legais R\$ -221,79  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.626,42

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS  
Cargo: FARMACEUTICO  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.530,38  
Descontos Legais R\$ -506,27  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.024,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MAGNOLIA MALLMANN  
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MILIT/  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.652,09
Gratificação Natalina	R\$	146,96
Descontos Legais	R\$	-260,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.538,62

Nome: MAIARA LOPES GOELZER  
Cargo: MEDICO  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	9.100,10
Descontos Legais	R\$	-2.005,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.095,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.812,36
Descontos Legais	R\$	-380,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.432,06

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.443,26
Descontos Legais	R\$	-297,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.145,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.837,12
Descontos Legais	R\$	-356,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.480,66

Nome: MARA REGINA SABINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.323,04
Descontos Legais	R\$	-158,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.164,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARA RUBIA RIETJENS  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/A  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MARCELE BARZOTTO  
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA  
Padrão: 08  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.279,51
Descontos Legais	R\$	-153,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.125,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.595,31
Descontos Legais	R\$	-4.739,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	13.856,27

Nome: MARCIA CHAVES  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,34
Descontos Legais	R\$	-471,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.807,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 1  
Classe: I  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.992,24
Descontos Legais	R\$	-239,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.753,17

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING II  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 1  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.843,63
Descontos Legais	R\$	-372,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.470,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	838,54
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-100,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,12

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALL AGNOL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	970,47
Descontos Legais	R\$	-116,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	854,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA  
Cargo: COORD.NUCLEO DE SAUDE  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.521,74
Descontos Legais	R\$	-136,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,79

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.870,41
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.664,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL  
Cargo: COORD. NUCLEO TRIB. E CADAST  
Padrão: 06  
Classe: 3  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.122,27
Gratificação Natalina	R\$	209,35
Descontos Legais	R\$	-463,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.867,82

Nome: MARCIO MARTINS MARQUES  
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA  
Padrão: 11  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.710,61
Descontos Legais	R\$	-861,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.848,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73  
Descontos Legais R\$ -1.362,90  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.849,83

Nome: MARCOS ANDREI CRZETCHOTA WITCEL  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.119,01  
Descontos Legais R\$ -134,28  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 984,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI I  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.990,53
Descontos Legais	R\$	-390,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.600,31

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.368,97
Descontos Legais	R\$	-662,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.706,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 6.919,36  
Descontos Legais R\$ -1.511,95  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.407,41

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.897,61  
Descontos Legais R\$ -627,40  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.270,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MARIA GISELDA MARQUES DA SILVA  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.002,52
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-120,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	908,42

Nome: MARIA JUSSARA SALVADORI  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.253,95
Descontos Legais	R\$	-1.651,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.602,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARIA MARGARETE LAUXEN  
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOLVIM  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-2.317,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.895,64

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.183,12
Descontos Legais	R\$	-288,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.894,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARIA ODETE HUPPES  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.770,15
Descontos Legais	R\$	-448,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.321,83

Nome: MARIA RENI GOMES I  
Cargo: PROFESSOR 02.J  
Padrão: 2  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.823,91
Descontos Legais	R\$	-382,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.441,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES II  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.368,89
Gratificação Natalina	R\$	28,75
Descontos Legais	R\$	-607,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.790,53

Nome: MARIBEL HARTMANN  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.466,38
Gratificação Natalina	R\$	28,74
Descontos Legais	R\$	-236,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.258,56

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.412,43
Descontos Legais	R\$	-440,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.972,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Dificil A1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.389,68
Descontos Legais	R\$	-654,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.735,05

Nome: MARILENE PIOVESAN  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.115,89
Descontos Legais	R\$	-234,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.880,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARILICECILIA SPIES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 988,28  
Descontos Legais R\$ -118,59  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 869,69

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.989,78  
Descontos Legais R\$ -336,72  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.653,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT I  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 10 meses

Nome: MARINA MARMITT II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.368,97
Descontos Legais	R\$	-284,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.084,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,67

Nome: MARISA BECKER  
Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG  
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/A  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 487,20  
Descontos Legais R\$ -43,85  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 443,35

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.459,47  
Descontos Legais R\$ -175,14  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.284,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE I  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.405,70
Descontos Legais	R\$	-658,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.747,64

Nome: MARLENE COLOGNEZE II  
Cargo: PROFESSOR 03.H  
Padrão: 3  
Classe: H  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.588,82
Descontos Legais	R\$	-892,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.696,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS I  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.651,91
Descontos Legais	R\$	-327,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.324,68

Nome: MARLENE DOS SANTOS II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.232,77
Descontos Legais	R\$	-570,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.662,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	972,25
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	907,98

Nome: MARLI LOURDES CANAL  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	954,44
Descontos Legais	R\$	-114,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	839,91

Nome: MARLISA MARIA GOETZ  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.039,97
Descontos Legais	R\$	-564,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.475,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARLISE ARALDI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,61
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-105,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	957,33

Nome: MARLISE MARIA FRIES  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.677,63
Gratificação Natalina	R\$	0,28
Descontos Legais	R\$	-324,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.353,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MARTA DE NEGRI  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.745,60
Descontos Legais	R\$	-209,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.536,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.630,89
Descontos Legais	R\$	-180,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.450,31

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.873,67
Gratificação Natalina	R\$	2,07
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.701,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MAURO SEIBEL KAUFER  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.208,78
Descontos Legais	R\$	-107,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.101,55

Nome: MERLIDE OLIVEIRA  
Cargo: MEDICO  
Padrão: 13  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.240,61
Descontos Legais	R\$	-4.532,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	13.707,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.580,96
Descontos Legais	R\$	-284,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.296,02

Nome: MICHELE GRACIANO  
Cargo: MONITOR  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MICHELE STEFFLER  
Cargo: COORD.NUCLEO SERV.ADMINIST  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03  
Descontos Legais R\$ -132,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA  
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUNIC  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.258,39  
Descontos Legais R\$ -100,67  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN  
Cargo: COORD. DO CTEP  
Padrão: 4  
Classe: D  
Função gratificada: FG1  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.823,40
Gratificação Natalina	R\$	56,70
Descontos Legais	R\$	-296,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.583,24

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN  
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE  
Padrão: 11  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.820,61
Gratificação Natalina	R\$	6,56
Descontos Legais	R\$	-491,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.335,53

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MONIKE XAVIER  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.827,85
Descontos Legais	R\$	-219,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.608,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.464,20
Gratificação Natalina	R\$	1,31
Descontos Legais	R\$	-488,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.977,28

Nome: NADIR ADELAIDE GARCIA d SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.014,59
Descontos Legais	R\$	-241,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.772,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NANJI BEATRIZ RODRIGUES DA PAIXAO  
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.693,49
Descontos Legais	R\$	-485,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.208,17

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL  
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇ  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.486,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.726,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS  
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇÃO  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Descontos Legais	R\$	-1.433,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.778,79

Nome: NEILA ZANETE MACIEL CAMARGO  
Cargo: CUIDADOR RESIDENTE - CT  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.612,11
Descontos Legais	R\$	-145,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.467,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NELCI LORDI TALAMINI  
Cargo: PROFESSOR 02.N  
Padrão: 2  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.419,58
Descontos Legais	R\$	-966,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.452,86

Nome: NELCIOLINDA TALAMINI  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.966,59
Descontos Legais	R\$	-235,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.730,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI  
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.434,21
Descontos Legais	R\$	-134,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.299,93

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	869,30
Descontos Legais	R\$	-104,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NELSON DE QUADROS  
Cargo: DIRETOR EQ. CONTR. PARQUE MA  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-729,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.904,43

Nome: NELSON DIAS  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.538,14
Descontos Legais	R\$	-454,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.084,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NELSON RIBAS  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: NERI JOSE DONASCIMENTO  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 31 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.634,58
Gratificação Natalina	R\$	24,36
Descontos Legais	R\$	-518,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.140,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NEUSA REGINA DE FREITAS  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.897,62
Descontos Legais	R\$	-627,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.270,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI II  
Cargo: PROFESSOR 03.N  
Padrão: 3  
Classe: N  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.796,28
Descontos Legais	R\$	-1.288,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.507,85

Nome: NILCE CANDIDA FRAPORTI JOHANN  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: FG4  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.520,23
Gratificação Natalina	R\$	264,40
Descontos Legais	R\$	-951,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.833,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.002,52  
Descontos Legais R\$ -120,30  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 882,22

Nome: NILSI RENI KUHN  
Cargo: PROFESSOR 03.C  
Padrão: 3  
Classe: C  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.099,83  
Descontos Legais R\$ -226,87  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.872,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NILZA MARIA PENADOS SANTOS  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.330,68
Descontos Legais	R\$	-159,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.171,00

Nome: NOELI TEREZINHA BARBOZA D AMARATT  
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Padrão: 08  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.195,34
Abono de Permanência	R\$	383,44
Descontos Legais	R\$	-507,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.070,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS  
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PLAN  
Padrão: SEC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.212,73
Abono de Permanência	R\$	433,84
Descontos Legais	R\$	-1.575,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.070,84

Nome: NOEMIA WULFF  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	867,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-104,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	815,96

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ODI JUAREZ RIBAS  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.384,44
Gratificação Natalina	R\$	29,46
Descontos Legais	R\$	-232,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.181,37

Nome: ODILA DE SOUZA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: OLIPADILHADOSANTOS  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-481,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.953,17

Nome: ONIRA SALETE DE OLIVEIRA MULLER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.427,16
Descontos Legais	R\$	-837,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.589,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ORLEI MELLO  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN  
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRIAS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.350,92
Gratificação Natalina	R\$	126,46
Descontos Legais	R\$	-293,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.184,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FERNANDES  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.715,02
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.534,32

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	823,97
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-98,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	777,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS  
Cargo: PSICOLOGO  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.975,45
Descontos Legais	R\$	-647,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.328,44

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: PAULO LUIS LASSIG  
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE  
Padrão: 08  
Classe: 2  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 13 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.505,45
Gratificação Natalina	R\$	126,46
Descontos Legais	R\$	-308,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.323,50

Nome: PAULO RODRIGUES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque: 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.731,98
Gratificação Natalina	R\$	92,76
Descontos Legais	R\$	-226,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.598,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: PEDRO DAROZA  
Cargo: PEDREIRO  
Padrão: 06  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.721,39
Gratificação Natalina	R\$	29,63
Descontos Legais	R\$	-277,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.473,59

Nome: PEDRO HENRIQUE HENKES  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 33 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.737,76
Descontos Legais	R\$	-493,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.244,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.537,05
Gratificação Natalina	R\$	215,75
Descontos Legais	R\$	-3.183,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.569,79

Nome: QUELEN CINARA BLATT  
Cargo: PROFESSOR 01.F  
Padrão: 1  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.215,21
Descontos Legais	R\$	-191,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.024,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: RAFAEL DAL SANT  
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.574,85  
Descontos Legais R\$ -141,73  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.433,12

Nome: REGINA DA SILVA I  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Direcao  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.825,56  
Descontos Legais R\$ -291,96  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.533,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA II  
Cargo: PROFESSOR 03.B  
Padrão: 3  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.775,41
Descontos Legais	R\$	-428,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.347,21

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: RICARDO SCHWINGEL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.805,67
Gratificação Natalina	R\$	100,25
Descontos Legais	R\$	-217,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.688,38

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.901,35
Descontos Legais	R\$	-228,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.673,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA I  
Cargo: PROFESSOR 02.F  
Padrão: 2  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.084,69
Descontos Legais	R\$	-250,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.834,53

Nome: RIZIELE GUERRA II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.657,02
Descontos Legais	R\$	-309,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.347,51

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.738,62
Gratificação Natalina	R\$	1,52
Descontos Legais	R\$	-206,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.533,42

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA  
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO  
Padrão: 10  
Classe: 2  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.769,17
Gratificação Natalina	R\$	146,96
Descontos Legais	R\$	-469,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.446,87

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN  
Cargo: VETERINARIO  
Padrão: 13  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.329,95
Descontos Legais	R\$	-711,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.618,47

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG  
Cargo: DIRETOR EQ. DE TRANSP. ESCOLAR  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-290,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.239,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.734,32
Gratificação Natalina	R\$	37,92
Descontos Legais	R\$	-488,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.283,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31  
Descontos Legais R\$ -89,94  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II  
Cargo: PROFESSOR 03.G  
Padrão: 3  
Classe: G  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,97  
Descontos Legais R\$ -819,22  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.549,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER  
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA  
Padrão: 13  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	10.262,54
Descontos Legais	R\$	-2.295,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	7.967,41

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	864,44
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	813,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.597,82
Descontos Legais	R\$	-326,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.271,64

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN  
Cargo: COORD.NUCLEO ATENDIMENTO  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.521,74
Descontos Legais	R\$	-136,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: ROSIMARA GRAHL  
Cargo: AUX.CONULTORIO DENTARIO  
Padrão: 06  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.977,91  
Descontos Legais R\$ -199,53  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.778,38

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.812,36  
Descontos Legais R\$ -366,08  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.446,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI I  
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.177,69
Gratificação Natalina	R\$	159,26
Descontos Legais	R\$	-874,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.462,43

Nome: SAIONARA PALHARINI II  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.299,87
Descontos Legais	R\$	-832,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.467,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,96
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-119,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	905,28

Nome: SANDRA DOS SANTOS DA CRUZ  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Descontos Legais	R\$	-64,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	744,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SANDRA REGINA SOARES  
Cargo: PROFESSOR 03.F  
Padrão: 3  
Classe: F  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.299,87
Descontos Legais	R\$	-284,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.014,90

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,34
Descontos Legais	R\$	-471,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.807,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SANDY PFLUCK DA SILVA

Cargo: MONITOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF DAVILA

Cargo: ALMOXARIFE

Padrão: 07

Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.894,50

Gratificação Natalina R\$ 6,57

Descontos Legais R\$ -481,82

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.419,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SILENE DREIFKE  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.631,89
Gratificação Natalina	R\$	0,24
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.454,69

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO DESPOI  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-421,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.013,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEKLOSS  
Cargo: COORDENADORA DO CRAS  
Padrão: 12  
Classe: 3  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.624,76
Gratificação Natalina	R\$	186,36
Descontos Legais	R\$	-1.824,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.986,92

Nome: SILVIA RAQUEL WARKEN WASMUTH  
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO  
Padrão: CC  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-481,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.953,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN  
Cargo: FISCAL SANITARIO  
Padrão: 10  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.328,55
Descontos Legais	R\$	-711,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.617,52

Nome: SIMONE ALTHAUS  
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/  
Padrão: 09  
Classe: 0  
Função gratificada: FG3  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.857,51
Gratificação Natalina	R\$	116,69
Descontos Legais	R\$	-248,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.725,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SIMONE DELCI ZULPO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Padrão: 06  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.507,81
Descontos Legais	R\$	-300,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.206,87

Nome: SIMONE MARIA MACHRI  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.292,04
Gratificação Natalina	R\$	25,26
Descontos Legais	R\$	-308,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.008,33

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.061,12
Descontos Legais	R\$	-247,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.813,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.989,58
Descontos Legais	R\$	-238,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.750,83

Nome: SONIA AIRES  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,96
Descontos Legais	R\$	-119,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	879,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SONIA TSCHIEDEL

Cargo: MONITOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Padrão: 7

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31

Descontos Legais R\$ -89,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SUSANA BRUM DOS SANTOS BENDER  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,34
Descontos Legais	R\$	-438,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.840,62

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.374,51
Gratificação Natalina	R\$	28,75
Descontos Legais	R\$	-327,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.075,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS  
Cargo: MONITOR  
Padrão: 07  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,80
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.325,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: TAISE SANTOS SOUZA LOURENÇO  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.559,04
Descontos Legais	R\$	-187,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.371,96

Nome: TAIZA GUARESCHI  
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO CC  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.863,00
Gratificação Natalina	R\$	146,96
Descontos Legais	R\$	-313,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.696,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Coord E  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.151,45
Gratificação Natalina	R\$	28,75
Descontos Legais	R\$	-393,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.787,19

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo: CONTADOR  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.426,71
Descontos Legais	R\$	-655,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.771,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I  
Cargo: PROFESSOR 03.M  
Padrão: 3  
Classe: M  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.272,66  
Descontos Legais R\$ -469,91  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.802,75

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II  
Cargo: PROFESSOR 03.J  
Padrão: 3  
Classe: J  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.015,71  
Descontos Legais R\$ -918,92  
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.096,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO I  
Cargo: PROFESSOR 02.E  
Padrão: 2  
Classe: E  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.963,11
Descontos Legais	R\$	-235,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.727,54

Nome: TATIANA BERTOLO II  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.657,02
Descontos Legais	R\$	-321,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.335,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER  
Cargo: PROFESSOR 02.B  
Padrão: 2  
Classe: B  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.629,20
Descontos Legais	R\$	-195,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,70

Nome: TATIANA SCHAEFFER  
Cargo: PROFESSOR 02.A  
Padrão: 2  
Classe: A  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.532,42
Descontos Legais	R\$	-183,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.348,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: TATIANI KLEIN DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão:  
Classe:  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	993,20
Descontos Legais	R\$	-77,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	915,84

Nome: TEODORA BERTA SLUTKEMEYER  
Cargo: PREFEITO  
Padrão: PREF  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.595,31
Descontos Legais	R\$	-4.564,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	14.031,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO  
Cargo: PROFESSOR 03.L  
Padrão: 3  
Classe: L  
Função gratificada: Grat. Dificil A  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.824,19
Descontos Legais	R\$	-984,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.839,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA  
Cargo: PROFESSOR 03.E  
Padrão: 3  
Classe: E  
Função gratificada: Grat. Vice Dir  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.480,61
Gratificação Natalina	R\$	28,75
Descontos Legais	R\$	-782,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.726,49

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS  
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS  
Padrão: 08  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.543,13
Gratificação Natalina	R\$	40,87
Descontos Legais	R\$	-418,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.165,07

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: VALDOMIRO DA SILVA  
Cargo: MECÂNICO  
Padrão: 08  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.768,88
Gratificação Natalina	R\$	27,86
Descontos Legais	R\$	-273,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.522,88

Nome: VALDORISOARES DA CRUZ  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.905,37
Gratificação Natalina	R\$	45,68
Descontos Legais	R\$	-145,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.805,49

### Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: VALMOR EVANDIR NICKHORN  
Cargo: COORDENADOR DE TURMA  
Padrão: CC  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES  
Cargo: ARQUITETOS  
Padrão: 12  
Classe: 0  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.194,66
Descontos Legais	R\$	-437,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.757,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: VELEDA TERESINHA MDE SOUZA  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Padrão: 02  
Classe: 4  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.941,47
Descontos Legais	R\$	-232,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.708,49

Nome: VERA WITTE  
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
Padrão: 7  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: VILSON BARBOZA  
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZER  
Padrão: CC  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-278,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.251,03

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA  
Cargo: COORD. PROGR. FAMILIA INTEGR  
Padrão: CC  
Classe: 2  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN  
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais  
Padrão: 12  
Classe: 1  
Função gratificada: FG2  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.757,74
Gratificação Natalina	R\$	155,37
Descontos Legais	R\$	-831,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.082,08

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD  
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO  
Padrão: 09  
Classe: 1  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.032,36
Descontos Legais	R\$	-243,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.788,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.



# Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

## RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 12/2015

Folha: Mensal

Nome: WALTER MARIO SONTAG  
Cargo: MOTORISTA  
Padrão: 06  
Classe: 3  
Função gratificada:  
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.996,62
Descontos Legais	R\$	-319,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.676,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 12/2015

**1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

**2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

**3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

**4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

**5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

**6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

**7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.